

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.144665/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1411156

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI Dona Carlota Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, com o endereço na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, contro, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Sr. Rafael Martins da Silva; III - ENDEREÇO: Araripe/CE; IV - CONTRATADA: **COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes; V - ENDE-REÇO: Araripe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/17413 publicado no DOE de 07/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.144665/2025-13, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Araripe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO, da EEMTI Dona Carlota Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), que representa 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Martins da Silva - CONTRATANTE – José Roberto Pereira de Moraes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Andressa Kelly Nogueira de Carvalho, 02- Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.146437/2025-88/PRE-RESERVA : 1413966

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14, Município Pentecoste/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque; III - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; IV - CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, neste ato representada pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA; V - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/18497 publicado no DOE de 13/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.146437/2025-88, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pentecoste/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo adquirir botijões de gás de cozinha, da Escola EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois), que representa 5% (cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 31 DE OUTUBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Adailson dos Santos Albuquerque, CONTRATADA-HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.129225/2025-36/PRÉ-RESERVA: 1402521

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0608-88, com o endereço à Rua Joaquim Alves Bitú, nº S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, CEP 63195-000, Telefone (88) 3548-1488, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Wellton Cardoso Pereira; III - ENDEREÇO: Altaneira/CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA – ME**, com sede na Rua General Castelo Branco, nº 120, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, Fone: (85) 3274-9802, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior; V - ENDEREÇO: Altaneira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo, conforme edital de Cotação Eletrônica nº 23658/2024 e Certidão de Publicação nº 2024/23658, contrato publicado no DOE de 13/12/2024 e de acordo com o processo NUP nº 22001.108712/2024-84 e regulamentado no Art. 105, da lei 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Altaneira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/12/2025 até 10/06/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/12/2025 até 10/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Wellton Cardoso Pereira - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- GERALDO THIAGO VIEIRA SIEBRA, 02- ANTONIO ISMAEL FEITOSA DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.153071/2025-01/PRE-RESERVA : 1415528

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 14/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA PARÓQUIA DA PAZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0450-64, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Eliana Martins Cavalcante; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPASJO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SAO JOSE**, inscrita no CNPJ sob nº 40.130082/0001-03, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Jaqueline da Silva de Oliveira; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 03/2025 publicado no DOE de 16/10/2025 e de acordo com o processo Nº 22001.153071/2025-01, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o nº do CNPJ da escola**, que consta no primeiro parágrafo do contrato nº 14/2025, que tem objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025, em favor da escola EEFM PARÓQUIA DA PAZ. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ NO PARAGRAFO INICIAL do CONTRATO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 24/10/2025, para corrigir o número do CNPJ da ESCOLA no primeiro parágrafo do CONTRATO. Onde se lê: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PARÓQUIA DA PAZ, situada(o) na Rua Visconde de Mauá,905-A –Bairro Aldeota-Fortaleza -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0540-55. Leia-se: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARÓQUIA DA PAZ, situada(o) na Rua Visconde de Mauá,905-A –Bairro Aldeota-Fortaleza -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0450-64. IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Eliana Martins Cavalcante, CONTRATADA-Jaqueline da Silva de Oliveira. TESTEMUNHAS 01-Ione Viera Borges, 02-Maria Audizia Tavares de Abreu. Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001145865202593/PRE-RESERVA : 1409678

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14, Município Pentecoste/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque; III - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; IV - CONTRATADA: Sr. **HERMENEGILDO MENDES DE SOUSA**, CPF 821.003.063-91; V - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2025 publicado no DOE de 19/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.145865/2025-93, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pentecoste/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo adquirir Gêneros produzidos pela agricultura familiar, da Escola EEMTI TABELIÃO JOSÉ

